



**ECS Maquinas e Equipamentos**  
**CNPJ: 22.607.948/0001-42**  
**Rua Matias Kabuchi, 234**  
**São José/SC**  
**adm@ecsmaquinas.com.br – (48) 4115-6258**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, Estado da Paraíba

Ref.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

A empresa **ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.607.948/0001-42, com sede na RUA MATIAS KABUCHI, 234, GALPAO 03, BARREIROS, SAO JOSE, SC, CEP 88.117-450, por intermédio de seu representante legal infra assinado, com fundamento no §2º, do Art. 41, da Lei nº 8.666/93, vem tempestivamente, IMPUGNAR, o edital em epigrafe, em razão de incompatibilidade do prazo de entrega, com os prazos praticados no mercado, violando-se assim os princípios da isonomia e competitividade.

### DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, Estado da Paraíba abriu processo licitatório para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Aquisição de materiais didáticos e de expedientes, para atender as demandas de todas as secretarias da Prefeitura de São José de Piranhas - PB, conforme especificações constantes em anexo, com prazo máximo para protocolo da proposta e habilitação marcados para as 09h00min do dia 23/01/2023.

A IMPUGNANTE, com interesse em participar da licitação, obteve o edital em questão, no momento de preparação da proposta deparou-se com flagrante ilegalidade do procedimento licitatório, que intenta adquirir o objeto com prazo máximo de entrega de 10 (dez) dias, o que possui a potencial de frustrar a competitividade justa e leal no certame.

O edital estabelece no item 8 do termo de referência as regras relativas à entrega do objeto, conforme segue:

**ECS Maquinas e Equipamentos****CNPJ: 22.607.948/0001-42****Rua Matias Kabuchi, 234****São José/SC****adm@ecsmaquinas.com.br – (48) 4115-6258**

**"O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias, diante da necessidade do CONTRATANTE, contados do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da ordem de fornecimento, no endereço da solicitante mediante pedido e especificação do local da entrega.**

**Consultamos diversos fornecedores dos equipamentos, e não conseguimos encontrar nenhum que atendesse ao prazo solicitado pelo edital. Considerando que ainda se faz necessário o prazo razoável para transporte do objeto até a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, é evidente que o prazo solicitado não é razoável e não reflete a realidade de mercado.**

**O objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir ou frustrar a competitividade.**

A flexibilização do prazo de entrega face a realidade atual do mercado viabilizará a participação de inúmeras empresas que possuem condições de fornecer o objeto do certame com preço justo e com a qualidade necessária e, por conseguinte, a competitividade, bem como não trará qualquer prejuízo à esta Administração

Desta forma, fica evidente o desrespeito as normas que regem o procedimento licitatório estabelecidas pelo ordenamento jurídico vigente, e também ao principio máximo do atendimento ao interesse público, uma vez que a especificações e prazo de entrega deve ser considerado a traduzir a realidade de mercado. **Logo, o prazo mínimo a ser considerado deve por esta municipalidade deve ser de no mínimo 30 dias.**

A Administração exige que o objeto seja entregue no prazo de 10 (dez) dias, entretanto o período indicado é insuficiente para realizar a entrega do equipamento. **Não se trata de item de série, pois será fabricado conforme medidas solicitadas pelo termo de**



**ECS Maquinas e Equipamentos**  
**CNPJ: 22.607.948/0001-42**  
**Rua Matias Kabuchi, 234**  
**São José/SC**  
**[adm@ecsmaquinas.com.br](mailto:adm@ecsmaquinas.com.br) – (48) 4115-6258**

**referência, e também não podemos deixar de mencionar o período de transporte que podem variar de acordo com o local de sede da empresa licitante.**

Listamos os seguintes itens que devem ser considerados:

- Recebimento do material para fabricação, em torno de 5 à 10 dias;
- Fabricação dos itens, em torno de 5 dias, considerando uma quantidade razoável de unidades a serem entregues;
- Pintura, secagem e embalagem 5 dias;
- Transporte, de acordo com a localização da impugnante 5 à 10 dias;

Pois bem, verificados os pontos acima, prazo adequado, que compreenderia a participação de diversas empresas e atenderia ao princípio da ampla concorrência é de 30 (trinta) dias, abarcando diversas regiões, não apenas empresas próximas do local de entrega, o que caracteriza tratamento dispare entre as empresas e limita a competição, reduzindo significativamente a probabilidade de adquirir uma proposta e custo equânime ao ofertado pelo mercado.

Ressalto que ao estabelecer um prazo ínfimo caracteriza-se o direcionando a fornecedores/fabricantes direto do equipamento, em razão de conter materiais a pronta entrega, contudo nem sempre esta é uma realidade, pois alguns equipamentos são fabricados no momento do pedido, o que mais uma vez demonstra cabalmente a necessidade de um prazo adequado para entrega, atendendo aos requisitos de qualidade, eficiência, para atender o Órgão em suas necessidades.

De fato é evidente que existe equívoco na elaboração do termo de referência. Entretanto, para que administração possa adquirir um produto objetivando a contratação da proposta mais vantajosa, se faz necessário a instauração de ampla concorrência, considerando, e possibilitando a participação diversas no processo licitatório.



**ECS Maquinas e Equipamentos**

**CNPJ: 22.607.948/0001-42**

**Rua Matias Kabuchi, 234**

**São José/SC**

**adm@ecsmaquinas.com.br – (48) 4115-6258**

Inobstante reconhecido esmero de todos servidores desse órgão licitante, porém, é evidente que a exigência contida no edital representa óbice à participação de muitos concorrentes com proposta vantajosa à Administração, o que atenta contra a exigência legal de preservação do caráter competitivo do procedimento licitatório, positivado no Art. 3º, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, descrita abaixo:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º **É vedado aos agentes públicos:**

I - **admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo** e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato; (grifos de nossa autoria)

O prazo de cumprimento é demasiado exíguo e resulta em diminuição da concorrência. Traz à baila manifestação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), em que assim se posiciona:

"[...] se mostra desarrazoada e excessiva, comprometendo o caráter competitivo do certame, já que contribui para afastar



**ECS Maquinas e Equipamentos**  
**CNPJ: 22.607.948/0001-42**  
**Rua Matias Kabuchi, 234**  
**São José/SC**  
**adm@ecsmaquinas.com.br – (48) 4115-6258**

potenciais fornecedores, incapazes de assumir tais obrigações em razão da distância entre suas sedes e o município, privilegiando apenas os fornecedores locais, o que contraria o disposto no inciso I do §1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93. (Denúncia nº 862.524 – Relator: Conselheiro Cláudio Couto Terrão, sessão de julgamento para referendo pela Primeira Câmara em 1º/11/2011).

No mesmo sentido, colaciona-se julgado do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso que corrobora tal entendimento e aplicável ao caso análogo, in verbis:

Acórdão nº 13/2015-TP Licitação. Edital. Violação ao caráter competitivo. Exigência de entrega de bem em prazo exíguo. A previsão em edital licitatório de prazo exíguo para entrega de produtos ou prestação de serviços, para atendimento da frota municipal, prejudica o caráter competitivo do certame, contrariando o art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que privilegia os fornecedores locais e restringe a participação de potenciais interessados, que ficam impossibilitados de cumprir as obrigações previstas devido à distância entre suas sedes e o município licitante. (Denúncia. Relator: Conselheiro José Carlos Novelli. Acórdão nº 13/2015-TP. Julgado em 24/02/2015. Publicado no DOC/TCE-MT em 13/03/2015. Processo nº 17.880- 2/2014)

O inciso I do art. 40 da Lei 8.666/93, discorre sobre a definição do objeto da licitação, ressaltando a importância de o termo de referência ser confeccionado de clara e sucinta, baseando-se em padrões de mercado.

“Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a



**ECS Máquinas e Equipamentos**  
**CNPJ: 22.607.948/0001-42**  
**Rua Matias Kabuchi, 234**  
**São José/SC**  
**adm@ecsmaquinas.com.br – (48) 4115-6258**

modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

II - Prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;"

As licitações têm por essência buscar sempre o melhor negócio a Administração Pública, como aos licitantes interessados, sendo assim, deve ser admitida a presença de impedimentos para que possa ocorrer a competição e seleção da melhor proposta entre os licitantes.

A definição do prazo da entrega é uma ação discricionária do órgão, e será estabelecida em conformidade com as necessidades que deverão ser atendidas.

Por outro lado, essa definição não poderá estar em desconformidade com as práticas de mercado em relação ao produto, pois o art. 15 da Lei de Licitações, em seu inciso III, estabelece que as compras, sempre que possível, deverão submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado.

Sendo assim, caso o órgão disponha em edital prazo de entrega do material impossível de ser cumprido pelas práticas de mercado, tal edital deverá ser objeto de impugnação.

Esclarecido nas necessidades da reformulação do termo de referência do objeto da licitação e para que o procedimento licitatório atinja o seu fim útil, é imprescindível que a administração atue com observação dos dispostos legais supracitados e altere o prazo de entrega para no mínimo 30 dias.



**ECS Maquinas e Equipamentos**  
**CNPJ: 22.607.948/0001-42**  
**Rua Matias Kabuchi, 234**  
**São José/SC**  
**adm@ecsmaquinas.com.br – (48) 4115-6258**

## DO PEDIDO

Em face do exposto, requer que a presente **IMPUGNAÇÃO** seja julgada procedente, com efeito para:

- Reformular o termo de referência, alterando-se o prazo de 10 (dez) dias, para no mínimo 30 dias; visando a obtenção da proposta mais vantajosa;
- Determinar-se a republicação do Edital, escoimado o vício apontado reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme inciso V, do Art. 4º, da Lei 10.520/02

Nestes Termos,

Pede-se Deferimento.

São José, 17 de Janeiro de 2023.  
 Atenciosamente,

Adolfo Leonel Alves Tomaz  
CPF: 060.406.209-51  
RG: 4631012  
 PROPRIETÁRIO

**22.607.948/0001-42**  
**ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
 R. MATIAS KABUCHI, 234  
 BARREIROS - 88.117-450  
**SÃO JOSÉ - SC**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
22.607.948/0001-42  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
08/06/2015

NOME EMPRESARIAL  
ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
ECS MAQUINAS

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos  
 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente  
 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente  
 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente  
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados  
 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores  
 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas  
 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho  
 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho  
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos  
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ESTEVES JUNIOR

NÚMERO  
50

COMPLEMENTO  
SALA 405

CEP  
88.015-130

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
FLORIANOPOLIS

UF  
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
LUIZAUGUSTOSLOPES@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(48) 9921-9571

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
08/06/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/11/2022 às 15:54:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.607.948/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/06/2015</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
---------------------------------------------------------

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</p> <p>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</p> <p>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</p> <p>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</p> <p>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p> <p>46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos</p> <p>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras</p> <p>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p> <p>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R ESTEVES JUNIOR</b>	NÚMERO <b>50</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 405</b>
---------------------------------------	---------------------	--------------------------------

CEP <b>88.015-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FLORIANOPOLIS</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUIZAUGUSTOSLOPES@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(48) 9921-9571</b>
-------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---------------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/06/2015</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/11/2022 às 15:54:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.607.948/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/06/2015</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
---------------------------------------------------------

<p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b></p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios  47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping  47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios  47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem  47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria  47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  66.19-3-02 - Correspondentes de Instituições financeiras</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b></p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R ESTEVES JUNIOR</b>	NÚMERO <b>50</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 405</b>
---------------------------------------	---------------------	--------------------------------

CEP <b>88.015-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FLORIANOPOLIS</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUIZAUGUSTOSLOPES@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(48) 9921-9571</b>
-------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/06/2015</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/11/2022 às 15:54:16 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
22.607.948/0001-42  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
08/06/2015

NOME EMPRESARIAL

ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente  
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos  
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente  
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias  
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais  
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R ESTEVES JUNIOR

NÚMERO

50

COMPLEMENTO

SALA 405

CEP

88.015-130

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

FLORIANOPOLIS

UF

SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LUIZAUGUSTOSLOPES@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(48) 9921-9571

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

08/06/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/11/2022 às 15:54:16 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE LIPSY COMERCIO DE COSMETICO:  
LTDA**

**CNPJ nº 22.607.948/0001-42**



**CAROLINE NIEDERAUER RODRIGUES**, nacionalidade brasileira, nascida em 01/08/1979, casada em comunhão parcial de bens, advogada, CPF nº. 004.586.309-18, carteira de identidade nº. 2.907.439-8, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na rua Arnaldo Candido Raulino, 144, apto 303, Estreito, Florianópolis, SC, CEP 88070-710, BRASIL.

Sócia da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **LIPSY COMERCIO DE COSMETICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº. **42205331950**, com sede rua Governador Pedro Ivo Campos, 170, Área Industrial, São José, SC, CEP 88104-780, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 22.607.948/0001-42, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**Clausula Primeira.** A sociedade que gira sob o nome empresarial LIPSY COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA**.

**ENDEREÇO**

**Clausula Segunda.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA MATIAS KABUCHI, 234, GALPAO 03, BARREIROS, SAO JOSE, SC, CEP 88.117-450.**

**OBJETO SOCIAL**

**Clausula Terceira.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
**SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E O COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, PEÇAS, LINHAS, BOTOES, ZÍPERES E AVIAMENTOS PARA COSTURA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, APARELHOS ELETRÔNICOS, BICICLETAS E VEÍCULOS RECREATIVOS, MOVEIS FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO TAIS COMO ARTIGOS DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURA, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS DE NATAÇÃO, PRANCHAS, SUPRIMENTOS PARA CAMPING, CAÇA E PESCA PROFISSIONAL OU AMADORA, ASSIM COMO SUAS PEÇAS E UTENSÍLIOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA, APICULTURA, SUINOCULTURA E FLORICULTURA ASSIM COMO PEÇAS E UTENSÍLIOS LONGAS E COBERTAS, BARRACÕES PARA EVENTOS E ESTRUTURAS METÁLICAS PARA PALCOS, ESTUFAS, CULTIVO E CRIAÇÃO DE PLANTAS, PAPEL DE PAREDE, ARTIGOS DESCARTÁVEIS (COPO, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS), COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMPONENTES ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MAQUINAS,**

Req: 81000001877285

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2020

22/12/2020

Arquivamento 20202336379 Protocolo 202336379 de 21/12/2020 NIRE 42205331950

Nome da empresa ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 302293474780089

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2020 por Data: 27/04/2023 14:51. Responsável: Holder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 11:19. Validação: A5F2.CD3B.554D.ED59.9F59.DC52.0D40.12FF.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE LIPSY COMERCIO DE COSMETICOS  
LTDA**

**CNPJ nº 22.607.948/0001-42**

APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMA DE CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA ROBOTS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TÉCNICO E PROFISSIONAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MAQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO, EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, PRODUTOS DERIVADOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MÁRMORES, GRANITOS, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO CAL, AREIA BRITA, PEDRA, TIJOLO, TELHA, GESSO E ARGILA, TUBOS DE CANO DE ÁGUA, PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRA, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E CARTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, ESQUADRIAS METALÚRGICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMÍNIO, AUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, TREINAMENTO E INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS E REUNIÕES E CONFERENCIAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS INDUSTRIAIS, ATIVIDADES TÉCNICAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMIRREBOQUES NOVOS E USADOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SERVIÇOS DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL.

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**Clausula Quarta.** Retira-se da sociedade a sócia **CAROLINE NIEDERAUER RODRIGUES**, detentora de **15.000** (quinze mil) quotas, no valor nominal e unitário de R\$ **1,00** (um real) cada uma, correspondendo a R\$ **15.000,00** (quinze mil reais), vende ao socio admitido neste ato **ADOLFO LEONEL ALVES TOMAZ**, nacionalidade brasileira, nascido em 19/01/1988, solteiro, empresário, CPF nº. 060.406.209-51, carteira nacional de habilitação nº. 03825801197, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na rua Engelberto Koerich, 1435, Colônia Santana, São José, SC, CEP 88123-300, BRASIL, pelo valor certo e ajustado de R\$ **15.000,00** (quinze mil reais), declarando haver recebido neste ato, todos os seus direitos e haveres

Req: 81000001877285

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2020

22/12/2020

Arquivamento 20202336379 Protocolo 202336379 de 21/12/2020 NIRE 42205331950

Nome da empresa ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 302293474780089

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE LIPSY COMERCIO DE COSMETICOS  
LTDA**

**CNPJ nº 22.607.948/0001-42**

perante a empresa, nada mais tendo a reclamar, seja a qualquer título, nem do empresário e nem da empresa, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**Clausula Quinta.** O capital anterior totalmente integralizado no valor de R\$ **15.000,00** (quinze mil reais), passa a ser de R\$ **110.000,00** (cento e dez mil reais), um aumento de R\$ **95.000,00** (noventa e cinco mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente nacional, pelo socio admitido **ADOLFO LEONEL ALVES TOMAZ**, em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

<b>EMPRESÁRIO</b>	<b>Quotas</b>	<b>Part.</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>ADOLFO LEONEL ALVES TOMAZ</b>	<b>110.000</b>	<b>100 %</b>	<b>110.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>110.000</b>	<b>100 %</b>	<b>110.000,00</b>

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**Clausula Sexta.** A administração da sociedade passa a ser exercida pelo sócio **ADOLFO LEONEL ALVES TOMAZ**, privativa e individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**Clausula Sétima.** O administrador **ADOLFO LEONEL ALVES TOMAZ** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**Clausula Oitava.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SAO JOSE/SC.

**Clausula Nona.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo da empresa ECS  
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as  
condições e cláusulas seguintes**

Req: 81000001877285

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2020

22/12/2020

Arquivamento 20202336379 Protocolo 202336379 de 21/12/2020 NIRE 42205331950

Nome da empresa ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 302293474780089

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE LIPSY COMERCIO DE COSMETICOS  
LTDA**

**CNPJ nº 22.607.948/0001-42**

**Clausula Primeira** – A empresa gira sob o nome empresarial **ECS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

**Clausula Segunda** – A empresa tem sua sede e foro a rua **Mathias Kabuchi, 234, galpão 03, Barreiros, São José, SC, CEP 88117-450**.

**Clausula Terceira** - O capital da empresa é de R\$ **110.000,00** (cento e dez mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, e está distribuído da seguinte forma:

EMPRESARIO	COTAS	VALOR EM R\$
ADOLFO LEONEL ALVES TOMAZ	110.000	110.000,00

**Clausula Quarta** – A empresa tem por objetivo a exploração por conta própria do ramo de: **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E O COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, PEÇAS, LINHAS, BOTOES, ZÍPERES E AVIAMENTOS PARA COSTURA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, APARELHOS ELETRÔNICOS, BICICLETAS E VEÍCULOS RECREATIVOS, MOVEIS FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO TAIS COMO ARTIGOS DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURA, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS DE NATAÇÃO, PRANCHAS, SUPRIMENTOS PARA CAMPING, CAÇA E PESCA PROFISSIONAL OU AMADORA, ASSIM COMO SUAS PEÇAS E UTENSÍLIOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA, APICULTURA, SUINOCULTURA E FLORICULTURA ASSIM COMO PEÇAS E UTENSÍLIOS LONGAS E COBERTAS, BARRACÕES PARA EVENTOS E ESTRUTURAS METÁLICAS PARA PALCOS, ESTUFAS, CULTIVO E CRIAÇÃO DE PLANTAS, PAPEL DE PAREDE, ARTIGOS DESCARTÁVEIS (COPO, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS), COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMPONENTES ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMA DE CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA ROBOTS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TÉCNICO E PROFISSIONAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MAQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO, EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, PRODUTOS DERIVADOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MÁRMORES, GRANITOS, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO CAL, AREIA BRITA, PEDRA, TIJOLO, TELHA, GESSO E ARGILA, TUBOS DE CANO DE ÁGUA, PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRA, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E CARTÕES**

Req: 81000001877285

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2020

Arquivamento 20202336379 Protocolo 202336379 de 21/12/2020 NIRE 42205331950

Nome da empresa ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 302293474780089

22/12/2020



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE LIPSY COMERCIO DE COSMETICOS  
LTDA**

**CNPJ nº 22.607.948/0001-42**

**ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, ESQUADRIAS METALÚRGICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMÍNIO, AUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, TREINAMENTO E INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS E REUNIÕES E CONFERENCIAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS INDUSTRIAIS, ATIVIDADES TÉCNICAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMIRREBOQUES NOVOS E USADOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SERVIÇOS DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL.**

**Clausula Quinta** – A empresa iniciou suas atividades em **01 de junho de 2015** e sua duração é por prazo indeterminado.

**Clausula Sexta** – A administração da empresa é exercida pelo empresário (a) **ADOLFO LEONEL ALVES TOMAZ**, privativa e individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome da empresa, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**Clausula Sétima** – O empresário (a) **ADOLFO LEONEL ALVES TOMAZ**, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

**Clausula Oitava** – O empresário (a) **ADOLFO LEONEL ALVES TOMAZ** no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado pela própria empresa, observadas as disposições regulamentares.

**Clausula Nona** – A assembleia deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, com o objetivo de I tomar as contas do empresário e

Req: 81000001877285

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2020

Arquivamento 20202336379 Protocolo 202336379 de 21/12/2020 NIRE 42205331950

Nome da empresa ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 302293474780089

22/12/2020



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE LIPSY COMERCIO DE COSMETICOS  
LTDA**

**CNPJ nº 22.607.948/0001-42**

deliberar sobre o balanço patrimonial e do resultado econômico; II – designar administradores, quando for o caso; III – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**Clausula Decima** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o empresário prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**Clausula Décima Primeira** – Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Clausula Decima Segunda** – O empresário (a) **ADOLFO LEONEL ALVES TOMAZ**, declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Clausula Décima Terceira** – Fica eleito o Foro da Comarca de São José/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato.

São José, 18 de dezembro de 2020.

**ADOLFO LEONEL ALVES TOMAZ**

**CAROLINE NIEDERAUER RODRIGUES**

Req: 81000001877285

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2020

Arquivamento 20202336379 Protocolo 202336379 de 21/12/2020 NIRE 42205331950

Nome da empresa ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 302293474780089

22/12/2020



202336379

**TERMO DE AUTENTICACAO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>202336379 - 21/12/2020</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERACAO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</b>

**MATRIZ**

NIRE 42205331950  
 CNPJ 22.607.948/0001-42  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2020  
 SOB N: 20202336379

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202336379

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 06040620951 - ADOLFO LEONEL ALVES TOMAZ

Cpf: 00458630918 - CAROLINE NIEDERAUER RODRIGUES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2020

Arquivamento 20202336379 Protocolo 202336379 de 21/12/2020 NIRE 42205331950

Nome da empresa ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 302293474780089

22/12/2020

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 INSTITUTO NACIONAL DE VOTAÇÃO  
 SECRETARIA NACIONAL DE ELEIÇÕES

Nome: **ADOLFO LEONEL REYES REYES**  
 CPF: **060.406.309-51**  
 Data de Nascimento: **19/01/1988**  
 FUNDADO: **ROBERTO DA ROSA FOMES**  
 SUBSTITUIÇÃO: **ROBERTO FOMES**

Nº de Registro: **03625801197**  
 Valor: **18/03/2024**  
 Validade: **19/04/2006**

Local: **FLORIANÓPOLIS, SC**  
 Zona Eleitoral: **Santa Maria Pereira**  
 Número do CEB: **6640840912**  
 Número do Título: **0014234157**

**PROIBIDO PLASTICAR**  
**1833002225**  
**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1833002225**

**SANTA CATARINA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO A EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – PMSJP/PB**

**OBJETO:** Aquisição de materiais didáticos e de expedientes, para atender as demandas de todas as secretarias da Prefeitura de São José de Piranhas - PB.

**DECISÃO**

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico acima mencionado, apresentado através do representante legal da empresa **ECS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, localizado a **Rua Matias Kabuchi, 234, Galpao 03, Barreiros, Sao Jose-PB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **22.607.948/0001-42**.

**1. DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO**

A previsão legal do instituto da impugnação de instrumento convocatório em processo licitatório, no âmbito da Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 41, parágrafos 1º e 2º conforme os excertos seguintes:

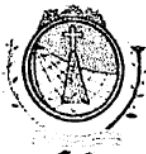
“Art. 41. [...]”

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.”

Em semelhantes termos, consigna o item **79** do instrumento convocatório ora impugnado que:

**79.** Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

cplsaososedepiranhas@gmail.com, até às 13 horas, no horário oficial de Brasília/DF.

A par dos regramentos de admissibilidade acima explicitados, em sucinto exame preliminar acerca do pedido de impugnação formulado, tem-se que:

**1.1 TEMPESTIVIDADE:** A data de abertura da sessão pública do certame, no sistema Portal de Compras Públicas, foi marcada para ocorrer em 23/01/2023. Dessa forma, conforme a condição decadente de lastro temporal, estabelecida no item 79 do Edital do Certame em ateio, o pedido de impugnação em exame foi protocolizado tempestivamente, posto que recebido no meio eletrônico exigido no instrumento convocatório em 17/01/2023.

**1.2 LEGITIMIDADE:** Entende-se que a empresa é parte legítima, por interpretação extensiva do §1º do artigo 41 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

**1.3 FORMA:** o pedido da recorrente foi formalizado pelo meio previsto em Edital, com identificação da licitante, em forma de arrazoado com identificação do ponto a ser atacado e com fundamentação para o pedido. Entretanto, deixou a postulante de realizar a juntada, ao pedido de impugnação, de instrumento de mandato (ou documento juridicamente correlato) que outorgue poderes a alguém que viesse a representar a empresa junto a peça recursal.

Conclui-se que, com base nos requisitos legais pertinentes, o pedido de impugnação de Edital apresentado possui vício formal prejudicial à sua admissibilidade. Entretanto, em que pese à existência de vício, mas em observância ao dever de autotutela da Administração e em consideração ao remédio constitucional conhecido como “direito de petição”, previsto no art. 5º, XXXIV da Constituição Federal, passa-se à análise do mérito da petição interposta.

## 2. DAS ALEGAÇÕES DA PETICIONANTE

A impetrante apresentou pedido de impugnação do Edital, ora analisado na condição de direito de petição, alegando, em síntese, que *“vem tempestivamente, IMPUGNAR, o edital em epigrafe, em razão de incompatibilidade do prazo de entrega, com os prazos praticados o mercado, violando-se assim os princípios da isonomia e competitividade”* [...]. Requerendo ao final que seja determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração pleiteada qual seja: alteração do item 4.9. *O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias, diante da necessidade do CONTRATANTE, contados do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da ordem de fornecimento, no endereço da solicitante mediante pedido e especificação do local da entrega.* Pedido de alteração do prazo de 10(dez) para 30(trinta) dias.

## 3. DA ANÁLISE DO PEDIDO

Insta esclarecer que de fato nos dias de hoje, enfrentamos um cenário global desafiador e instável nas cadeias de suprimento em diversos segmentos, e para inclusive pela dificuldade na logística e realização de entrega por conta da alta de combustível que afeta a execução dos serviços de entrega.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

Esta comissão também entende que, por mais que o pedido da empresa seja válido, não pode o município deixar de adquirir em menor espaço de tempo a aquisição dos itens, uma vez que se trata de material para início das aulas, manutenção das atividades das secretarias municipais, acarretando assim ao não atendimento a população assistida.

**Ex Positis**, no intuito de sustentar o controle e a proteção do patrimônio público, que estão intimamente ligados aos princípios constitucionais norteadores da administração pública (atividade), insculpidos no art. 37 da Constituição da República, a **Comissão Permanente de Licitações de São José de Piranhas/PB, na pessoa do seu presidente, acredita que, apesar do pedido, decide por reiterar o prazo de entrega e entendemos que caso o processo for fracassado, a comissão entenderá que fora o prazo de entrega estabelecido, posteriormente remarcando novo processo.**

Tendo em vista que apesar da manifestação da empresa ser considerada válida por se tratar do seus interesses, porém, fora a única faze-lo, comprovando-se que a competitividade, impessoalidade e busca da economicidade por parte do município neste processo fora preservado.

#### 4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, recebo a impugnação interposta pela empresa **ECS COMERCIO E SERVIÇOS LTD, CNPJ sob nº 22.607.948/0001-42**, uma vez estando presentes os requisitos formais da petição.

Ato contínuo, no mérito, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, especialmente a manifestação da área técnica competente, decido pela **procedência** do pedido formulado, e **INDEFERINDO** o pedido da empresa para alteração do prazo entrega, mantenho os demais termos do Edital em seus termos originais, bem como, o dia 23 de janeiro de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), para a realização da sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2023.

Nada mais havendo a informar, publique-se a resposta no Portal de Compras Públicas, bem como, o respectivo resumo nos meios oficiais de imprensa, para conhecimento dos interessados.

São José de Piranhas/PB, 19 de janeiro de 2023.

**HELDER DE LIMA**  
**FREITAS:056917**  
**36477**

Assinado de forma digital  
 por HELDER DE LIMA  
 FREITAS:05691736477  
 Dados: 2023.01.19 14:51:08  
 -03'00'

**Helder de Lima Freitas**  
 Pregoeiro Oficial  
 Presidente da CPL/PMSJP/PB

Atestado Operacional apresentado não atende ao objeto da licitação (item 6.1.15), não apresentou Prestação de Garantia (item 6.1.21); CONSTRUTORA APODI LTDA ME - CNPJ: 17.620.703/0001-15, licitante apresentou Garantia por instituição não autorizada pela SUSEP (item 6.1.21); JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 44.135.727/0001-51, apresentou Certidão de FGTS Vencida (item 6.1.11 - condição ME/EPP), o Acervo Profissional apresentado não atende ao objeto da licitação (item 6.1.14.1), o Atestado Operacional apresentado não atende ao objeto da licitação (item 6.1.15), não apresentou Prestação de Garantia (item 6.1.21); SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 43.169.096/0001-29, não apresentou Acervo Profissional (item 6.1.14.1), não apresentou Atestado (item 6.1.15), não apresentou declaração de visita (item 6.1.16), não apresentou declaração de instalações, equipamento e pessoal (item 6.1.17), não apresentou declaração do responsável técnico (item 6.1.18), não apresentou Prestação de Garantia (item 6.1.21); não apresentou declarações referente ao item 6.1.22 (letras: a, b, c, d, e, f, g, h, i e j); TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.933.413/0001-07, não apresentou Prestação de Garantia (item 6.1.21). Informa ainda que a documentação está à disposição de qualquer interessado e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações, na sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 19 de janeiro de 2023.

Everaldo Martins de Oliveira  
Presidente da CPL/PMSL

## Prefeitura Municipal de Sobrado

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2022  
PROCESSO Nº 2022.08.040

No dia três de Outubro de 2022, a Prefeitura Municipal de SOBRADO, situada rua Manoel de Sales, 178, centro, sobrado - PB, CEP: 58.342-000 - tel. 83 - 3661-1018, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.553/0001-68, representado pelo Prefeito OLINALDO MARTINS DA SILVA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de registro de preços e alterações bem como toda legislação correlata, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 011/2022. Objetivo de Sistema de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais médicos, destinados a atender as necessidades do município de sobrado. RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário conforme quadro abaixo:

Descrição do Fornecedor Beneficiário	
Razão Social	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ	26.156.923/0001-20
Endereço	Rua V Dois. 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP: 58 082-025
Telefone/Fax	(83) 3233-9798
EXTRATO DOS ITENS REGISTRADOS	PREÇO TOTAL
50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97	992.705,80

SOBRADO /PB, 03 de Outubro de 2022

OLINALDO MARTINS DA SILVA  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de água mineral, sem gás, para atender as demandas de todas as secretarias do município de São José de Piranhas - PB, às 08:30 horas, dia 02 de Fevereiro de 2023, na sala da CPL, sediada na Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos na sala da CPL, das 07h00min às 13h00min, dias úteis. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Site: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 19 de Janeiro de 2023.

HELDER DE LIMA FREITAS  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro

Oficial e Equipe de Apoio, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, coroas de flores e serviços de traslado funeral para atender as necessidades do município de São José de Piranhas - PB, às 10:00 horas, dia 02 de Fevereiro de 2023, na sala da CPL, sediada na Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos na sala da CPL, das 07h00min às 13h00min, dias úteis. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Site: www.tce.pb.gov.br. 19

São José de Piranhas - PB, 19 de Janeiro de 2023.

HELDER DE LIMA FREITAS  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

ERRATA AO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00093/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, informa aos interessados no Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico 00093/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pag. 68 e Diário Oficial da União, pag. 200, todos do dia 17/01/2023, onde se lê: "JOAO VICTOR BRITO MENEZES - CNPJ nº 48.986.430/0001-50 - R\$ 1.613.770,80"; Leia-se: "JOAO VICTOR BRITO MENEZES - CNPJ nº 48.986.430/0001-50 - R\$ 1.610.520,80"; ficando assim inalteradas as demais informações da publicação.

São José de Piranhas-PB, em 19 de Janeiro de 2023.

Heider de Lima Freitas  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

AVISO DE IMPETRAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO  
AO EDITAL E RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB, através do Pregoeiro, torna público aos interessados, o aviso de impetração de impugnação ao edital, datado de 17/01/2023, e o seu consequente resultado, haja vista que a empresa ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 22.607.948/0001-42, interpus contra o Termo de Referência do supramencionado Edital. Baseando-se em análises legais e entendimentos referentes à impugnação requerida pela mencionada empresa, essa comissão julga pelo INDEFERIMENTO, mantendo o Edital em seus demais termos inalterados, como também data e hora do certame.

São José de Piranhas - PB, 19 de Outubro de 2022.

Heider de Lima Freitas  
Pregoeiro

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão da ampliação da E.M.E.I.F. Antônio Lacerda Neto, no município de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até 18/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00024/2023 - 18.01.23 - ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81 - R\$ 271.850,82.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de locação, lote único, de Software para o sistema de Folha de Pagamento, Contabilidade, Portal de Transparência, Licitações e Controle de Estoque, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00094/2022. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00019/2023 - 17.01.23 - ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - CNPJ nº 09.164.369/0001-04 - R\$ 47.850,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda de Merenda Escolar da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00021/2023 - 18.01.23 - JOAO VICTOR BRITO MENEZES - CNPJ nº 48.986.430/0001-50 - R\$ 1.310.802,00; CT Nº 00022/2023 - 18.01.23 - A&I. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 36.886.818/0001-09 - R\$ 368.780,00; CT Nº 00023/2023 - 18.01.23 - DIEGO PEREIRA FECHINE - CNPJ nº 33.634.178/0001-43 - R\$ 50.923,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviço para recarga de oxigênio medicinal hospitalar (em cilindros), destinados ao uso dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José de Piranhas - PB, no período referente ao ano de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00085/2022. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00020/2023 - 17.01.23 - THAIS DE OLIVEIRA BRANDAO - CNPJ nº 22.769.247/0001-00 - R\$ 162.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

4º TERMO ADITIVO - DE VALOR

CONTRATO Nº: 00109/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº: 00001/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



ELABORAÇÃO DE GFIP'S E RAIS, ALEM GERAÇÃO DO SAGRES PESSOAL E NOTAS FISCAIS, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI; ADJUDICO o seu objeto a: ELMAR PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA - R\$ 79.530,00.

São Domingos do Cariri - PB, 23 de Janeiro de 2023  
SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL DE TRANSPARENCIA, CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO PÚBLICA COM ALMAXARIFADO INTEGRADO, TESOUREARIA, PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COM ELABORAÇÃO DE GFIP'S E RAIS, ALEM GERAÇÃO DO SAGRES PESSOAL E NOTAS FISCAIS, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELMAR PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA - R\$ 79.530,00.

São Domingos do Cariri - PB, 24 de Janeiro de 2023  
ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinados as Unidade de Saúde da Família deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplserradaraiz@hotmail.com](mailto:cplserradaraiz@hotmail.com). Edital: [www.serradaraiz.pb.gov.br](http://www.serradaraiz.pb.gov.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Serra da Raiz - PB, 20 de Janeiro de 2023.  
ADRIANO DE MELO FERREIRA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Casserengue

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO  
APRESENTAÇÃO DE RECURSO E ABERUTRA DE VISTAS E CONTRA RAZÕES  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

A presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que a empresa BJC CONSTRUCOES EIRELI apresentou recurso contra decisão da Comissão Permanente de Licitação que a julgou INABILITADA. Fica, portanto, aberto vistas no processo e desejando apresentação de contra razões. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB - PB, 24 de Janeiro de 2023.

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO  
Presidente da Comissão.

## Prefeitura Municipal de Boa Vista

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. Abertura da sessão

pública: 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: [licitacaoboavista@gmail.com](mailto:licitacaoboavista@gmail.com). Edital: [www.boavista.pb.gov.br](http://www.boavista.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boa Vista - PB, 24 de Janeiro de 2023  
FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de realização de exames laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de São José de Piranhas-PB. Abertura das propostas: dia 06 de Fevereiro de 2023 às 09h00 (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e e-mail: [cplsaosjosepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaosjosepiranhas@gmail.com).

São José de Piranhas - PB, 24 de Janeiro de 2023.  
Helder de Lima Freitas  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

ERRATA AO AVISO DE IMPETRAÇÃO  
DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, informa aos interessados no Pregão Eletrônico 00003/2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pag. 39, do dia 20/01/2023, onde se lê: "19 de Outubro de 2022"; Leia-se: "19 de Janeiro de 2023"; ficando assim inalteradas as demais informações da publicação.

São José de Piranhas-PB, em 24 de Janeiro de 2023.  
Helder de Lima Freitas  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

AVISO DE IMPETRAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO  
AO EDITAL E RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023.

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB, através do Pregoeiro, torna público aos interessados, o aviso de impetração de impugnação ao edital, datado de 18/01/2023, e o seu consequente resultado, haja vista que a empresa CURTIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ nº 47.270.248/0001-36, interps contra o Termo de Referência do supramencionado Edital. Baseando-se em análises legais e entendimentos referentes à impugnação requerida pela mencionada empresa, essa comissão julga pelo INDEFERIMENTO, mantendo o Edital em seus demais termos inalterados, como também data e hora do certame.

São José de Piranhas - PB, 24 de janeiro de 2023.  
Helder de Lima Freitas  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Mogeiro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE CONTINUIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 08:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2023. Convoca as empresas a seguir: ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 43.188.266/0001-12; MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI - CNPJ: 23.708.247/0001-62; NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - CNPJ: 21.187.875/0001-14; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 07.324.070/0001-44; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 20.008.831/0001-17. Para dar continuidade aos atos de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para fase lances verbais, do tipo menor preço, que objetiva a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E SANEANTES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981784219. E-mail: [licitacaomogeiro@uol.com.br](mailto:licitacaomogeiro@uol.com.br).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO E DA E.M.E.I.F AMÉLIA SOARES DE MORAIS, DISTRITO DE UMARI NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB, CONFORME AS QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. LICITANTES HABILITADOS: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; F J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; LARGEM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: ALMEIDA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA ME; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; F.COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; J DE FONTE RANGEL EIRELI; JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; KAIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; M L S - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI; PRRIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; QUEOPS CONSTRUTORA EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 02/02/2023, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99113-1173. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.

São João do Rio do Peixe - PB, 24 de janeiro de 2023.  
THAMYSE MARTINS SOARES  
p/ Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, torna público que está realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de elétrico entre outros equipamentos destinados as diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 08/02/2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 014/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira - Nº. 05 - Centro- São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim - PB, 24 de janeiro de 2023  
JOSEILDO ALVES MOTEIRO  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, torna público que está realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de pneus, câmara e baterias para os veículos das diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social deste município. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 07/02/2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 014/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira - Nº. 05 - Centro- São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim - PB, 24 de janeiro de 2023  
JOSEILDO ALVES MOTEIRO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

A Prefeitura Municipal de São José de Espinhas - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de pneus e acessórios para veículos das diversas secretarias e Fundos Municipais do município de São José de Espinhas/PB. Data e horário do início da disputa: 13:00hs/mim do dia 07/02/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 124/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinhas - PB.

São José de Espinhas - PB, 24 janeiro de 2023.  
JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

A Prefeitura Municipal de São José de Espinhas - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios parceladamente, destinados à Merenda Escolar das escolas municipais, PETI, creche, CRAS e demais secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de São José de Espinhas/PB. Data e horário do início da disputa: 09:00hs/mim do dia 07/02/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 124/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinhas - PB.

São José de Espinhas - PB, 24 janeiro de 2023.  
JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB, através do Pregoeiro, torna público aos interessados, o aviso de impetração de impugnação ao edital, datado de 18/01/2023, e o seu consequente resultado, haja vista que a empresa CURTIBA COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA, CNPJ nº 47.270.248/0001-36, interpus contra o Termo de Referência do supramencionado Edital. Baseando-se em análises legais e entendimentos referentes à impugnação requerida pela mencionada empresa, essa comissão julga pelo INDEFERIMENTO, mantendo o Edital em seus demais termos inalterados, como também data e hora do certame.

São José de Piranhas - PB, 24 de janeiro de 2023.  
HELDER DE LIMA FREITAS  
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, informa aos Interessados no Pregão Eletrônico 00003/2023, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, pag. 209, do dia 20/01/2023, onde se lê: "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023"; Leia-se: "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023"; ficando assim inalteradas as demais informações da publicação.

São José de Piranhas-PB, 24 de janeiro de 2023.  
HELDER DE LIMA FREITAS  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de realização de exames laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de São José de Piranhas-PB. Abertura das propostas: dia 06 de Fevereiro de 2023 às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplsaosjosepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 24 de janeiro de 2023.  
HELDER DE LIMA FREITAS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

O Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023. Objetivando a aquisição parcelada de medicamentos de uso em geral e material médico hospitalar para suprir as necessidades de consumo das unidades básicas de saúde do município de SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB. Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 06/02/2023 às 08h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada, como também nos sites eletrônicos: www.tce.pb.gov.br e saojosedepincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, no horário das 08h00min às 12h00min em dias úteis.

São José de Princesa/PB, 24 de janeiro de 2023.  
NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolver ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 00010/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.F JOÃO BENJAMIN DE ARAÚJO, fundamentado no parecer final da comissão permanente de licitação e no parecer jurídico, em favor da empresa JTS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 11.958.594/0001-64; VALOR GLOBAL R\$ 428.691,85 (quatrocentos e vinte e oito mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos). Ficando o vencedor desde já convocado para no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do contrato.

São José dos Ramos/PB, 24 de janeiro de 2023.  
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA  
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolver ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 00009/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS DA ENTRADA DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB, fundamentado no parecer final da comissão permanente de licitação e no parecer jurídico, em favor da empresa D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI CNPJ: 32.666.677/0001-50 - valor global R\$ VALOR GLOBAL R\$ 172.884,63 (cento e setenta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Ficando o vencedor desde já convocado para no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do contrato.

São José dos Ramos/PB, 24 de janeiro de 2023.  
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA  
Pregoeiro

